



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2022.058E0600001.02.0008

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024, ADVINDO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0080/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028.481/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.843/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024, CELEBRADO PELA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA CAPIXABA COMERCIAL DE VARIEDADES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESJEJUM E O LANCHE DA TARDE A FIM DE ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2023, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79**, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. TATIANE KEILA DE MOURA SANT'ANNA**, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.113.798 - ES e CPF nº 024.640.467-10, residente e domiciliada na rua Campos dos Goytacazes, Nº 22, Bairro Praia das Neves, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **CAPIXABA COMERCIAL DE VARIEDADES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 36.203.060/0001-59**, com sede estabelecida na Rua Presidente Willian dos Santos Borges, s/nº, Sala B, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. MARCOS VINÍCIOS MOREIRA SCHERRER**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 148.531.957-93 e CNH nº 06357121251 - DETRAN/ES, residente e domiciliado na Rua Valmir Costalonga, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, alínea "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24,19% (VINTE E QUATRO VÍRGULA DEZENOVE POR CENTO) AO VALOR DOS INTENS INICIALMENTE CONTRATADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1- Será acrescido ao contrato um valor total de R\$ 35.936,45 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), sendo para Ensino Fundamental, o valor de R\$ 19.472,58 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), sendo para o Ensino Jovens e Adultos - EJA, o valor de R\$ 2.268,22 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), sendo para o Ensino Fundamental - Quilombola, o valor de R\$ 1.499,87 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), sendo para Ensino Infantil - Pré-Escola, o valor de R\$ 4.583,46 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), sendo para Ensino Infantil - Creche, o valor de R\$ 5.520,70 (cinco mil, quinhentos e vinte reais e setenta centavos), sendo para Ensino Fundamental- AEE, o valor de R\$ 798,68 (setecentos e noventa e oito reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sessenta e oito centavos), e sendo para **Ensino Kennedy Educa Mais**, o valor de **R\$ 1.792,94** (um mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), referente ao acréscimo de aproximadamente 24,19% (vinte e quatro vírgula dezenove por cento) ao valor dos intens de cozinheiras inicialmente contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentária:

***Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade:** 2.165 – Distribuição de Merenda Escolar – Ensino Fundamental. **Elemento de Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação. **Ficha:** 036.

***Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade:** 2.038 – Distribuição da Merenda Escolar - Creche - **Elemento de Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação. **Ficha:** 033.

***Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade:** 2.166 – Distribuição da Merenda Escolar - Pré Escola. **Elemento de Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação. **Ficha:** 037.

***Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade:** 2.163 – Distribuição da Merenda Escolar do Ensino de Jovens e Adultos - EJA. **Elemento de Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação. **Ficha:** 034.

***Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade:** 2.164 – Distribuição da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - AEE. **Elemento de Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação. **Ficha:** 035.

***Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade:** 2.168 – Distribuição da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - Quilombola. **Elemento de Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação. **Ficha:** 039.

***Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade:** 2.180 – Manutenção do Projeto “Kennedy Educa Mais”. **Elemento de Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação. **Ficha:** 061.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 23 de abril de 2024.

Tatiane Keila de Moura Sant'anna
Secretária Municipal de Educação
Município de Presidente Kennedy/ES
Contratante

Marcos Vinicios Moreira Scherrer
Capixaba Comercial de Variedades e
Produtos Alimentícios LTDA - ME
CNPJ Nº 36.203.060/0001-59
Contratada